



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## ATA DA SEXTA REUNIÃO DO ANO 2024 DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezessete horas do dia vinte e nove do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, virtualmente, a Comissão de Assuntos Gerais, estando presentes os vereadores João Vitor Alves Martins, Paulo Aurélio Bianchini e Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, para analisar as seguintes proposições em pauta: **Mensagem 01/2024**, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei 17/2024, que dispõe sobre a instituição e concessão, e estabelece normas do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do município de Bebedouro, que especifica; **Projeto de Lei 18/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR - autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL -, nos termos da legislação federal vigente; **Projeto de Lei 15/2024**, de autoria dos vereadores Jorge Cardoso - União Brasil - e Paulo Bianchini - Solidariedade -, que institui a Feira Empreendedorismo Só Mulheres no Calendário Oficial de Eventos do Município, que especifica. Analisadas as proposições, a Comissão emitiu parecer de **regularidade** de todas três.

**Paulo Aurélio Bianchini**  
**RELATOR**

**João Vitor Alves Martins**  
**PRESIDENTE**

**Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz**  
**MEMBRO**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=NSFXFYU3Y3332FZ5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NSFX-FYU3-Y333-2FZ5**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - NSFX-FYU3-Y333-2FZ5